

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

POTENGI HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF nº 42.165.941/0001-25

no montante total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRPOTEDBS008

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: “AA(bra)”

Esta classificação foi realizada em 24 de janeiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 30 DE JANEIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/019.

AS DEBÊNTURES FORAM EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) Nº 589/SPE/MME, DE 05 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (“DOU”) EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 593/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 596/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021 E Nº 607/SPE/MME, DE 12 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 15 DE MARÇO DE 2021 (“PORTARIAS”).

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **POTENGI HOLDINGS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na CVM, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 42.165.941/0001-25, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, ESC 121, Torre A – Torre Nações Unidas, Cidade Monções, CEP 04.571-936 (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vem a público comunicar, o encerramento da oferta pública de distribuição pública de 300.000 (trezentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

única, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de:

R\$ 300.000.000,00
(trezentos milhões de reais)

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022 e das Portarias, a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente no reembolso de gastos ou despesas dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação dos Projetos, nos termos da Lei 12.431.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	2	300.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	2	300.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesse “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Potengi Holdings S.A.”, celebrado, em 19 de janeiro de 2024, conforme aditado em 24 de janeiro de 2024, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente), e, ainda, na qualidade de fiadoras (em conjunto, as “Fiadoras”), a **AES BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 12º andar, Torre A, Sala Digitalização, Cidade Monções, CEP 05.425-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.663.076/0001-07 e a **BRF S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “A”, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

Santa Catarina, Rua Jorge Tzachel, nº 475, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27 (“Escritura de Emissão”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



Coordenadores

